

**INDICAÇÃO**

**AUTOR:** Vereador Wladimir Pires de Souza

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REATIVAR A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA JOÃO CLAUDIANO DANTAS FILHO "JOÃO DO PEIXE" DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Considerando** que a Banda Municipal de Música João Claudiano Dantas Filho "João do Peixe", proporcionará grande envolvimento de talentos musicistas existentes em nossa comunidade. Abrilhantará eventos no município e região, além de ser um grande instrumento de incentivo a cultura brasileira.

**Considerando** que assim, como em tempos recentes pudemos apreciar apresentações de banda, é que ainda mantém viva a chama dos amantes da música e da cultura em ver a nossa banda em atividade; justificando então, a presente solicitação.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Por oportuno, **requer** o autor da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa **AO SENHOR JOÃO CLAUDIANO DANTAS FILHO "JOÃO DO PEIXE"**, para que tomem ciência desta propositura.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, PLENÁRIO JOÃO ALVES DE FREITAS aos 11 dias do mês de Abril de 2013.

**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador - 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA** 13:08

DATA: 12 / 04 / 2013

**Leonardo Leonel Peres**  
SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal.  
São Miguel do Araguaia.